



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

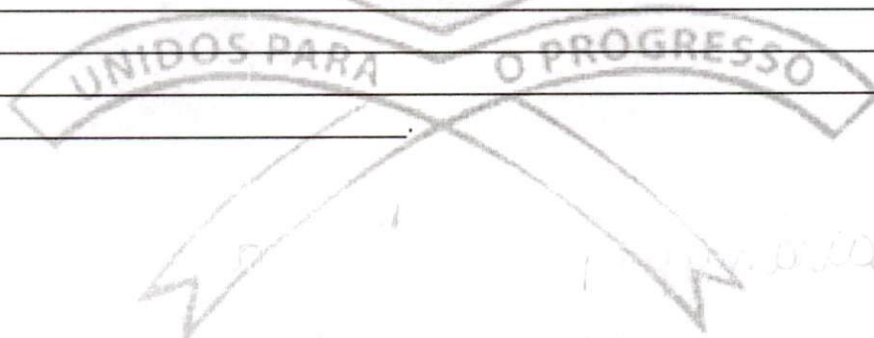
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Tudo OK!

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos OK	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. Parecer do Controle Interno OK	
5. Parecer do jurídico OK	
6. Parecer da contabilidade OK	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade OK	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
9. Documentação da proponente OK	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor. OK	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK	
13. Termo de ratificação OK	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico OK	
15. Contrato OK	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 105/2023 - ADM

Ivaí, 12 de setembro de 2023.

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

Sra. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR – (Fundo de arrendamento residencial).

Justificativa

O Trabalho Social atenderá as 47 famílias beneficiárias do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR, é parte integrante do valor de investimento e custeio da operação as regras específicas para a realização dos projetos, nas operações do FAR estão estabelecidas na portaria **Mcidades 464/2018** e compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, visando promover o exercício da participação e a inserção social das famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Atenciosamente,

WILLIAN SAUTER DE CRISTO

Secretário de Habitação

DECRETO N.º 085/2023

Ilma. Sra.,

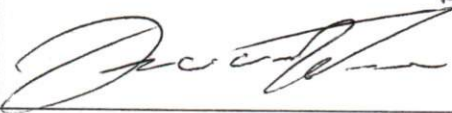
MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Presidente Comissão Licitação

Prefeitura Municipal de Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 05.865.389 0001-51
	RAZÃO SOCIAL: Saul Sudoai e Lda LTDA
	RESPONSÁVEL: Luciano
	E-MAIL: farmatimidai@hotmail.com
	TELEFONE: (42) 3247-1819
	ASSINATURA/CARIMBO
	FARMACIA FARMASSIA CNPJ: 05.865.389/0001-51 RUA SANTOS DUMONT, 181 (42) 3247-1819 IVAÍ - PR 
Data:	11/9/23

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ - PR

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SABONETE EM BARRA – CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES 46304	2	17,90	35,80
SHAMPOO 46305	2	10,00	20,00
CONDICIONADOR 46306	2	12,00	24,00
HIDRATANTE CORPORAL 46307	2	10,00	20,00
CREME DE MÃOS 46308	2	10,00	20,00
BATOM 46309	2	9,99	19,80 19,98
TOTAL:			139,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 42534138000110
	RAZÃO SOCIAL: SUA ESSÊNCIA
	RESPONSÁVEL: MARIA ANDREIA BATISTA BLUM
	E-MAIL: mariaandreia.batista@gmail.com
	TELEFONE: (42) 99104-4009
	ASSINATURA/CARIMBO 
Data:	28/08/23

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ - PR

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SABONETE EM BARRA - NATURA CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
SHAMPOO - NATURA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
CONDICIONADOR - NATURA	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
HIDRATANTE CORPORAL - NATURA	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
CREME DE MÃOS - NATURA	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
BATOM FACES - NATURA	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
TOTAL: R\$ 271,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA
EMPRESA:

CNPJ/CPF: 84877257000116
RAZÃO SOCIAL: Jussara Durski Rickli CIA LTDA
RESPONSÁVEL: Jussara Corrêa Ferreira
E-MAIL: Boticario10668@hotmail.com
TELEFONE: 3446-2177
ASSINATURA/CARIMBO

Jussara Durski Rickli

Data:

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ - PR

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BONETE EM BARRA – CAIXA CONTENDO 5 NI ES, O BOTICÁRIO.	2	34,90	69,80
AMPOO, O BOTICÁRIO.	2	26,90	53,80
NDICIONADOR, O BOTICÁRIO.	2	29,90	59,80
DRATANTE CORPORAL, O BOTICÁRIO.	2	62,90	125,80
REME DE MÃOS, O BOTICÁRIO.	2	32,90	65,80
ATOM, O BOTICÁRIO.	2	54,90	109,80
TOTAL:			484,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de **Habitação** para **Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para o uso em curso destinado ao Convenio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, Programa Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundo de arrendamento residencial)**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 139,78**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 25 de Setembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 067/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 067/2023, que tem por objeto aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR – (Fundo de arrendamento residencial).

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 25 de setembro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).**

VALOR GLOBAL: R\$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

1. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no ***Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.***

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

25 DE SETEMBRO DE 2023.



JOÃO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação do
Município de Ivaí.

Assunto: Dispensa Licitação para aquisição de
cosméticos para uso destinado ao
Convênio de Trabalho Social.

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica acerca da possibilidade de realização de Dispensa de Licitação para aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recurso FAR (fundo de arrendamento residencial).

2. Mérito

O Processo de Licitação se reveste do princípio da obrigatoriedade, consagrado, de início, no art. 37, XXI, da Constituição Federal e reproduzido no art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo qual deve considerar-se obrigatória a realização do certame em quaisquer situações, ressalvados apenas os casos mencionados na lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Continuando a análise jurídica da solicitação apresentada, importante asseverar que é plenamente possível a contratação por dispensa de licitação, vez que obedecidas as disposições do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Em razão do montante do fornecimento, no importe de R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme orçamentos apresentados a essa procuradoria, portanto abaixo do limite estabelecido no Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório em compras até o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), portanto a solicitação ora encaminhada pela Secretaria, se encaixa nos parâmetros dos valores ora estabelecidos pela Lei.

Para definição do valor foi considerada pesquisa de preço junto ao mercado, tendo sido apresentado 03 (três) cotações, portanto, conclui-se que o procedimento atende os preceitos da ampla pesquisa de mercado definida em Lei.

Ainda, os cosméticos são destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recurso FAR (fundo de arrendamento residencial), que atende os munícipes que participam do projeto.

Frisa-se a necessidade de tal aquisição pois é um incentivo para toda a população se profissionalizar para o mercado de trabalho, obtendo melhores condições de vida e contribuindo diretamente com a economia municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Considerando as informações e documentos encartados aos autos, verifica-se que o respectivo pedido de dispensa de licitação se enquadra nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o contrato, enquadrado nos termos do art. 55 da mencionada Lei.

3. Conclusão

Ante ao exposto, esta procuradoria é favorável a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ivaí, 25 de Setembro de 2023.


JOÃO AURÉLIO STÜPP

PROCURADOR MUNICIPAL

Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/08/2023

Página: 1

					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
de / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)								
					1.150.000,00	1.150.000,00	1.105.705,00	44.295,00
RIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.150.000,00	1.150.000,00	1.105.705,00	44.295,00
O DE ADMINISTRACAO					1.150.000,00	1.150.000,00	1.105.705,00	44.295,00
3402	2007	Atividades da Divisão de Administração						
3.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.150.000,00	1.150.000,00	1.105.705,00	44.295,00
0	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
Total Geral					1.150.000,00	1.150.000,00	1.105.705,00	44.295,00

: seleção:

cálculo: 31/08/2023

de despesa: 260



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98 - D.O.U 28/05/98. **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto para **Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 25 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 536/2023

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
536	Aquisição de Material	14/09/2023	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134821-3	WILLIAN SAUTER DE CRISTO	0/2023	
Local			
11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Órgão			
11	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
À prazo		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para o uso em curso destinado ao Convenio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, Programa Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundô de arrendamento residencial).

Justificativa:

O Trabalho Social é parte do programa Minha Casa Minha Vida, atendendo 47 famílias com recursos FAR. Ele segue regras da portaria Mcidades 464/2018 e busca promover a participação, inclusão social e qualidade de vida das famílias, em coordenação com outras políticas públicas, visando à sustentabilidade dos serviços implantados.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046104	SABONETE EM BARRA - CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES	UN	2,00	17,90	35,80
	SABONETE EM BARRA - CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES				
046105	SHAMPOO	UN	2,00	10,00	20,00
	SHAMPOO				
046106	CONDICIONADOR	UN	2,00	12,00	24,00
	CONDICIONADOR				
046107	HIDRATANTE CORPORAL	UN	2,00	10,00	20,00
	HIDRATANTE CORPORAL				
046108	CREME PARA MÃOS	UN	2,00	10,00	20,00
	CREME PARA MÃOS				
046109	BATOM	UN	2,00	9,99	19,98
	BATOM				
TOTAL					139,78
TOTAL GERAL					139,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☒ Certidão de falência e Concordata;
- ☒ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☒ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

1

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

SAUL SCHASTAI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1978, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 155, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 6.361.592-7 SESP/PR e CPF nº 024.086.929-03 e **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, brasileiro, natural de Imbituva, PR, maior, separado judicialmente, nascido em 08/08/1965, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Clotilde Silva Gomes, s/n, Bairro Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP 84.400-000, portador da RG 4.098.770-3 SESP/PR e CPF nº 726.197.329-72, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205086903 em 08/09/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.389/0001-51, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LUCIANO KOTULA**, brasileiro, natural de Prudentópolis, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Exp. Bruno Estrifika, nº 58, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 7.565.811-7 SESP/PR e CPF nº 042.391.979-29.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, o qual possuía 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, ao sócio ingressante **LUCIANO KOTULA**, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à vista, em moeda corrente do País, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, o qual possuía 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda, 2.000 (duas mil) quotas, ao sócio **SAUL SCHASTAI**, acima qualificado, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à vista, em moeda corrente do País, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, por força da transferência por venda das quotas acima, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total
SAUL SCHASTAI	3.000	R\$ 3.000,00
DENILSON LUIZ CAVASSIM	4.500	R\$ 4.500,00
LUCIANO KOTULA	2.500	R\$ 2.500,00
Total do capital Social	10.000	R\$ 10.000,00

DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM 05/09/2018 DE Nº 20182258698.
REPOSIÇÃO DE REGISTRO DE 14/09/2018. CONTO DE VERIFICAÇÃO:
DECLARAÇÃO DE REGISTRO Nº 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA

LIBERTAD REGUS
SECRETARIA GERAL

LIBERTAD REGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresarial.pr.gov.br

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
 NIRE 41205086903

CLAUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **LUCIANO KOTULA** e **SAUL SCHASTAI**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: Pela modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
 CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
 NIRE 41205086903

SAUL SCHASTAI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1978, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 155, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 6.361.592-7 SESP/PR e CPF nº 024.086.929-03, **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, brasileiro, natural de Imbituva, PR, maior, separado judicialmente, nascido em 08/08/1965, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Clotilde Silva Gomes, s/n, Bairro Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP 84.400-000, portador da RG 4.098.770-3 SESP/PR e CPF nº 726.197.329-72 e **LUCIANO KOTULA**, brasileiro, natural de Prudentópolis, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Exp. Bruno Estrífika, nº 58, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 7.565.811-7 SESP/PR e CPF nº 042.391.979-29, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205086903 em 08/09/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.389/0001-51, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
 PROTOCOLO: 180258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802150179. NIRE: 41205086903.
 SAUL SCHASTAI & CIA LTDA



Secretaria de Registro
 SECRETARIA GERAL
 JUCRA - JUCRA LTDA
 www.jucraparana.pr.gov.br

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
 NIRE 41205086903

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total
SAUL SCHASTAI	3.000	R\$ 3.000,00
DENILSON LUIZ CAVASSIM	4.500	R\$ 4.500,00
LUCIANO KOTULA	2.500	R\$ 2.500,00
Total do capital Social	10.000	R\$ 10.000,00

FIRMA RECONHECIDA

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: o comércio varejista de produtos farmacêuticos, de asseio pessoal e de perfumaria.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios LUCIANO KOTULA e SAUL SCHASTAI, (individualmente), e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

TAB IVAI

TAB IVAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
 PROTOCOLO: 182158688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 118C2150177. NIRE: 41205086903.
 SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 Curitiba, 25/06/2018
www.empregosocial.pr.gov.br

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
 NIRE 41205086903

CLAUSULA OITAVA: Os sócios administradores, retirarão o pro-labore e a distribuição de lucros a ser apurado de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica será a cargo do sócio **SAUL SCHASTAI**, inscrito no Conselho Regional de Farmácia CRF/PR nº 13272.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Imbituva, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FIRMA RECONHECIDA

TAB
IVAI

TAB
IVAI



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
 PROTOCOLO: 192258688 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802150379. NIRE: 41205086903.
 SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Libertad Boquer
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

TAB
IVA

Ivaí, 09 de maio de 2018.

SAUL SCHASTAI

FIRMA RECONHECIDA

DENILSON LUIZ CAVASSIM

TAB
IVA

LUCIANO KOTULA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/05/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
PROTOCOLO: 182258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11822151779. NIRE: 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

ALVARÁ nº 953

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA FARMASSIM
CNPJ: 05.865.389/0001-51 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 426822

Localização

RUA SANTOS DUMONT, 151 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

Atividades

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
31/08/2023	COMERCIAL	Ativo	31/08/2024

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Ivaí, 31 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
CNPJ: 05.865.389/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:42 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **C8F9.9875.EEF4.E23D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.865.389/0001-51
Razão Social: SAUL SCHASTAI E CIA LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 151 / CENTRO / IVAÍ / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090901195104154269

Informação obtida em 15/09/2023 14:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 1272/2023****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/10/2023**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 4HHJRUFFHMJ5X28RTU8**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

426822

CNPJ

05.865.389/0001-51

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 151 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sistemas.ivaí.pr.gov.br:7474/contribuente/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 15 de Setembro de 2023

Emitida por: CELSO KOBELNIK JUNIOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031699803-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.865.389/0001-51
Nome: **SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



FORÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.865.389/0001-51

Certidão nº: 48926098/2023

Expedição: 15/09/2023, às 14:51:51

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.865.389/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.865.389/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA FARMASSIM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 2471-270
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2023 às 14:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

CNPJ 05.865.389/0001-51, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 14 de Setembro de 2023

DAYANA SCHEIDT



Certificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA			Protocolo: PRC2317678266		
NIRE : 41205086903 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205086903	CNPJ 05.865.389/0001-51	Data de Ato Constitutivo 08/09/2003	Início de Atividade 01/09/2003		
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 151, CENTRO - Ivai/PR - CEP 84460-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, DE ASSEIO PESSOAL E DE PERFUMARIA.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO KOTULA	CPF/CNPJ 042.391.979-29	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DENILSON LUIZ CAVASSIM	CPF/CNPJ 726.197.329-72	Participação no capital R\$ 4.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome SAUL SCHASTAI	CPF/CNPJ 024.086.929-03	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO KOTULA	CPF 042.391.979-29	Término do mandato Indeterminado			
Nome SAUL SCHASTAI	CPF 024.086.929-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/06/2018	Número 20182258688	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 16:36:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3U5APC0.



PRC2317678266

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Equiplano

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 67/2023

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12536-9 SAUL SCHASTAI & CIA LTDA		CNPJ: 05.865.389/0001-51	Telefone: (42)3247-1819	Status: Classificado					139,78
Email: farmassimivai@hotmail.com									
Representante: 125773-1 LUCIANO KOTULA									
Lote 001 - Lote 001									
001	46109 BATOM	UN	2,00	Classificado			9,99	19,98	*
	BATOM								
002	46106 CONDICIONADOR	UN	2,00	Classificado			12,00	24,00	*
	CONDICIONADOR								
003	46108 CREME PARA MÃOS	UN	2,00	Classificado			10,00	20,00	*
	CREME PARA MÃOS								
004	46107 HIDRATANTE CORPORAL	UN	2,00	Classificado			10,00	20,00	*
	HIDRATANTE CORPORAL								
005	46104 SABONETE EM BARRA - CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES	UN	2,00	Classificado			17,90	35,80	*
	SABONETE EM BARRA - CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES								
006	46105 SHAMPOO	UN	2,00	Classificado			10,00	20,00	*
	SHAMPOO								
VALOR TOTAL :						139,78			



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 67/2023

Equipiano

Página 1

Data abertura: 27/09/2023

Data julgamento: 27/09/2023

Data homologação:

CNPJ: 05.865.389/0001-51

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 BATOM	UN	2,00	9,99 *	
BATOM				
002 CONDICIONADOR	UN	2,00	12,00 *	
CONDICIONADOR				
003 CREME PARA MÃOS	UN	2,00	10,00 *	
CREME PARA MÃOS				
004 HIDRATANTE CORPORAL	UN	2,00	10,00 *	
HIDRATANTE CORPORAL				
005 SABONETE EM BARRA - CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES	UN	2,00	17,90 *	
SABONETE EM BARRA - CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES				
006 SHAMPOO	UN	2,00	10,00 *	
SHAMPOO				
TOTAL DO LOTE			139,78 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			139,78	

CNPJ: 05.865.389/0001-51 - SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5532 x

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/09/2023 10:32:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminhamento a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 27 de setembro de 2023.



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 27 de setembro de 2023.



JOÃO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2023

OBJETO: Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

VALOR GLOBAL: R\$ 139,60

CONTRATADA

- SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 27 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

200 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Anulação 500.000,00

05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura

20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão De Fomento Agropecuario

4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

640 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

- SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Anulação
93.000,00

07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura

27.812.2701.2032 - Atividades do Departamento de Esportes

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Anulação
300.000,00

001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura

27.813.2702.1033 - Ampliação e Melhorias do Centro de Eventos
Municipal

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
Anulação 770.000,00

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura

15.451.1501.1061 - Construção de Edificações Públicas Urbanas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

SUB-TOTAL 1.670.000,00

TOTAL 1.670.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:1E9C22AF**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº067/2023****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2023**

OBJETO: : Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivaí.**CONTRATADA:** MERCADOMOVEIS LTDA**Valor global:** R\$ 139,60**Dotação orçamentária:**

03001041220402200744905200000 0340

Ratificada em 27/09/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:FD7CDB69

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº068 /2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de produtos de padaria, destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha vida, recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.873,86.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0260

Ratificada em 27/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:E31570E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº069/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de prova para a etapa leste de velcross nos dias 28 e 29 de outubro, incluindo toda estrutura, material e mão de obra necessária.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: DAYANE GRANDE

VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00

Dotação orçamentária:

07001278122701103133903900000 1460

Ratificada em 27/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:AB2F1FD9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº070/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº070/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cronometragem e aferição de prova com aparelhos de GPS para o dia 14 de outubro.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: ANDREIA SILVEIRA AZEVEDO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00

Dotação orçamentária:

07001278122701103133903900000 1460

Ratificada em 27/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B807ED3D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 170/2023 PREGÃO Nº
148/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2023 REGISTRO
DE PREÇOS Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 170/2023

PREGÃO Nº 148/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Falecimentos



SEPULTADOS EM 28/09

Altair Barbosa Kravutskiche, 72 anos
Bernadete de Oliveira, 65 anos
Emília Wandowski, 83 anos
Lucas Nadolny Pacheco, 30 anos
Luiz Gonzaga de Melo, 49 anos
Odair Ramalho Lourenço, 57 anos
Rita dos Santos de Souza, 70 anos
Rn de Juliane Prado da Silva
Sebastião Alves Bueno, 74 anos
Sebastião Domingos Queiroz Lopes, 67 anos
Tania Mara Santana de Lara, 52 anos

SEPULTAMENTOS EM 29/09

Anna Roza de Goes, 96 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério Vertical de Curitiba às 13h

Rozely de Paula, 61 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério da Chapada às 09h

Ruth Carolina Rickli, 89 anos
Velório: Igreja Presbiteriana de Carambelo
Cemitério Parque Campos Gerais às 15h

Telmo Alcione Czulniak, 49 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Palmeira às 14h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

AVISOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com CNPJ sob o nº 04.982.217/0001-03 torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SIMMA) a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) sob o nº 254649 com validade para 29/09/2023 para atividades de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 333, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com CNPJ sob o nº 04.982.217/0001-03 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SIMMA) a RENOVACÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RLAS) para atividades de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 333, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa - PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AJUDANTE DE AÇOUGUE(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE FARMÁCIA(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LOJAS(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COMPRAS(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE MATERIAIS(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

CAIXA DE SUPERMERCADO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

CARRETEIRO- MOTORISTA DE CAMINHÃO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

EMPACOTADOR(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

INSPECTOR DE QUALIDADE(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE CAIXA(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE MÁQUINAS FIXAS(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

PORTEIRO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

REPOSITOR DE MERCADORIAS(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

REPOSITOR SUPERMERCADO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

VENDEDOR INTERNO(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

VIGIA(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

ZELADOR(PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br, Rua Dr. Colares, 354.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023
OBJETO: Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).
CONTRATANTE: Município de Ivai.
CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA
Valor global: R\$ 139,60.
Dotação orçamentária: 03001041220402200744905200000 0340
Ratificada em 27/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Ori Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de produtos de padaria, destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha vida, recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).
CONTRATANTE: Município de Ivai.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.873,86.
Dotação orçamentária: 03001041220402200733903000000 0260
Ratificada em 27/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Ori Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de prova para a etapa teste de veladores nos dias 28 e 29 de outubro, incluindo toda estrutura, material e mão de obra necessária.
CONTRATANTE: Município de Ivai.
CONTRATADA: DAYANE GRANDE
VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00
Dotação orçamentária: 07001278122701103133903000000 1460
Ratificada em 27/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Ori Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cronometragem e aferição de prova com aparelhos de GPS para o dia 14 de outubro.
CONTRATANTE: Município de Ivai.
CONTRATADA: ANDREIA SILVEIRA AZEVEDO
VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00
Dotação orçamentária: 07001278122701103133903000000 1460
Ratificada em 27/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Ori Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

licitação Nº 091/2023
PREGÃO Nº 148/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para suprir a demanda da Secretaria de Administração.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.300,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: CANAE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - IRATI - LOTE 001 E 002.
HOMOLOGACÃO: 27/09/2023
Ori Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para veículos pesados, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, em detrimento à Revogação do Pregão Presencial Nº 80/2023.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de outubro de 2023 às 10h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 28 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1421, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Síntese: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1336/2022, de 23 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

06 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 120.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 120.000,00
10.302.0016.2064 Ações aos Serviços Especializados de Saúde	R\$ 105.000,00
10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Pública da Saúde Municipal - Manutenção da Rede	R\$ 105.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
TOTAL	R\$ 225.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos superavit financeiro por fonte de recurso num montante que totaliza o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Superavit financeiro Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 225.000,00
TOTAL	R\$ 225.000,00
Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2023.	

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023
PROCESSO Nº 243/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: ILU - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.041.370/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA COMPORTAR A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 24/09/2024. VALOR: R\$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3728/2023.

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 183.306,48 (cento e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1336, de 23 de dezembro de 2022 - LOA/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1422, de 27 de Setembro de 2023, no valor de R\$ 183.306,48 (cento e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para atender aos seguintes programas:

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 183.306,48
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 183.306,48
12.366.0009.2029 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	R\$ 183.306,48
TOTAL	R\$ 183.306,48

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária por fonte de recurso num montante que totaliza o valor de R\$ 183.306,48 (cento e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 183.306,48
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 183.306,48
12.366.0009.2030 - Aquisição e Manutenção da Frota Escolar	R\$ 183.306,48
4.4.90.52.00.00 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 183.306,48
12.361.0009.2031 - Educação Básica para todos - Ensino Fundamental	R\$ 183.306,48
3.3.90.46.00.00 - 000 - Auxílio-Alimentação	R\$ 183.306,48
TOTAL	R\$ 183.306,48

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023
PROCESSO Nº 242/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: CLAUDINEI SILVA 0377480917 INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.566.726/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PELÍCULA "INSULFILM" EM VEÍCULOS DA PREFEITURA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 24/09/2024. VALOR: R\$ 6.550,00 (SEIS MIL CINQUENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

bradesco

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 16/10/2023 às 15h. - 2º LEILÃO: 19/10/2023 às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpico em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PONTA GROSSA - PR. BAIRRO JARDIM CARVALHO**, Rua Evaristo de Veiga, nº 738, (Ll C-4 da Qd 37), Casa. Áreas Totais: Terr. 462,00m² e constr. 256,65m². Matr. 5.147 do 3º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/10/2023, às 15h. Lance mínimo: R\$ 1.142.000,00 e 2º Leilão: 19/10/2023, às 15h. Lance mínimo: R\$ 685.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antes das encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanelleiros.com.br
Inf. Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanelleiros.com.br

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.9 9102-4550
42.9 9106-1598
contato@mopellog.com.br

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2023
OBJETO: : AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DESTINADO AO
CONVÊNIO DE TRABALHO SOCIAL NO
EMPREENDIMENTO DENOMINAD**

REPUBLICAÇÃO*Correção Dotação orçamentária***EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2023**

OBJETO: : Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

*CONTRATANTE: Município de Ivaí.**CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**Valor global: R\$ 139,60**Dotação orçamentária:**0900108244080120493390903000000 2330**Ratificada em 27/09/2023**FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 5/93.***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:7CFAB49C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068 /2023**

REPUBLICAÇÃO*Correção dotação orçamentária***EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068 /2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de produtos de padaria, destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha vida, recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

*TRATANTE: Município de Ivaí.**CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA**VALOR GLOBAL: R\$ 2.873,86.**Dotação orçamentária:**09001082440801204933903000000 2330**Ratificada em 27/09/2023**FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:1847A544

**GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI 1293/2018.**

LEI Nº 1469

Súmula: ALTERA A LEI 1293/2018.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O artigo 6º da Lei 1293/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica compreendido o Perímetro urbano do distrito do distrito de Palmital dentro dos limites do seguinte caminhamento:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.230.209,11m e E 523.388,43m; deste segue confrontando com Santa Clara Industria de Cartões Ltda, com azimute de 155°21'43" por uma distância de 569,22m até o vértice -P-02, de coordenadas N 7.229.691,71m e E 523.625,73m; deste segue com azimute de 67°36'06" por uma distância de 290,52m até o vértice -P-03, de coordenadas N 7.229.802,41m e E 523.894,33m; deste segue, com azimute de 72°57'52" por uma distância de 200,71m até o vértice -P-04, de coordenadas N 7.229.861,21m e E 524.086,23m; deste segue, com azimute de 147°14'59" por uma distância de 91,32m até o vértice -P-05, de coordenadas N 7.229.784,41m e E 524.135,63m; deste segue, com azimute de 238°37'57" por uma distância de 275,11m até o vértice -P-06, de coordenadas N 7.229.641,21m e E 523.900,73m; deste segue com azimute de 201°04'39" por uma distância de 51,44m até o vértice -P-07, de coordenadas N 7.229.593,21m e E 523.882,23m; deste segue com azimute de 306°30'19" por uma distância de 122,54m até o vértice -P-08, de coordenadas N 7.229.666,11m e E 523.783,73m; deste segue com a PRC-487, com azimute de 219°42'38" por uma distância de 425,81m até o vértice -P-09, de coordenadas N 7.229.338,54m e E 523.511,67m; deste segue confrontando com propriedade particular, com azimute de 312°42'16" por uma distância de 266,10m até o vértice -P-10, de coordenadas N 7.229.519,01m e E 523.316,13m; deste segue confrontando com o eixo, percorrendo então o curso do rio Palmital, com azimute de 305°19'24" por uma distância de 80,77m até o vértice -P-11, de coordenadas N 7.229.565,71m e E 523.250,23m; deste segue com azimute de 328°20'06" por uma distância de 176,59m até o vértice -P-12, de coordenadas N 7.229.716,01m e E 523.157,53m; deste segue com azimute de 12°18'19" por uma distância de 155,78m até o vértice -P-13, de coordenadas N 7.229.868,21m e E 523.190,73m; deste segue confrontando com a propriedade de Santa Clara, com azimute 30°06'39" por uma distância de 394,08m até o vértice -P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.099,99 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1293/2018.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2023.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wicto Eduardo Bonette

Código Identificador:031B9F15

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 03/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO**

EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura tornam público o Concurso de **REMOÇÃO** para Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivaí.

1.DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão solicitar remoção os professores efetivos, lotados nas Escolas Municipais.

- a) estiverem no efetivo exercício da função;
- b) não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;

2.DA REMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **GILSON RITA XIMENES**, brasileiro, casado, residente na Rua Professor José Antônio Daros, nº 142, Contorno, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 8.139.437-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 035.794.809-28, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de materiais para rede de água no Poço Artesiano de Faxinal da Forquilha – Etapa II.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 17.131,24 (dezesete mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 20 de outubro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

GILSON RITA XIMENES –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:AB4BFAD4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 326/2022 LICITAÇÃO Nº 194/2022 PREGÃO Nº 143/2022 PROCESSO PRESENCIAL Nº 030/2022

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 326/2022
LICITAÇÃO Nº 194/2022
PREGÃO Nº 143/2022
PROCESSO PRESENCIAL Nº 030/2022**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **CARLOS DONIZETI BACELAR 46372652900**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Dr. Fernandina do Amaral Gentile, nº 330 Centro, município de Ibaiti (PR), CEP 84900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.761.917/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Carlos Donizeti Bacelar**, brasileiro, com endereço comercial na Avenida Dr. Fernandina do Amaral Gentile, nº 330 Centro, município de Ibaiti (PR), CEP 84900-000, portador da cédula de identidade nº 3580889-2 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 463.726.529-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de uniformes esportivos para serem usados pela Secretaria Municipal de Esportes nas competições e eventos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 3.977,50 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 18/10/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 17 de outubro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI BACELAR –
Responsável Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:58EE7C56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

REPUBLICAÇÃO

Correção dotação orçamentária
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em realização de cursos profissionalizantes e palestras destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITA – APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida recursos FAR – (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

VALOR GLOBAL: R\$ 39.196,60

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903900000 2360

Ratificada em 21/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:82B4090F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

REPUBLICAÇÃO

Correção dotação orçamentária
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023**

OBJETO: Aquisição de material eletrônico e informática, sendo 01 aparelho celular smartphone e 01 notebook, destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA

Valor global: R\$ 3.699,80

Dotação orçamentária:

09001082440801204944905200000 2380

Ratificada em 25/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:20CF3FAD

Falecimentos



SEPULTADOS ENTRE 30/09 À 02/10

Adilson Carneiro, 56 anos
Alex Sandro dos Santos Rodrigues, 27 anos
Alino Bini, 78 anos
Alzira Nascimento Couto, 83 anos
Anita Faustina Antunes, 66 anos
Assis Bucco, 61 anos
Djanira Martins, 89 anos
Durcilio Ferreira, 80 anos
Elaine Ferreira, 57 anos
Gilberto Alves da Luz, 58 anos
Iracema de Lima, 66 anos
Inene Silva Amrcondes, 85 anos
João Francisco Becher, 59 anos
Jorge Luiz Schamne, 60 anos
José Ribeiro de Freitas, 86 anos
José Arthur Bach Xavier, 23 anos
Lucia Isabel Gnata, 97 anos
Livonsir dos Santos Ferraz, 48 anos
Maria da Luz Santos Penteado, 84 anos
Maria Klossowski, 58 anos
Mario Trelinski, 63 anos
Odete de Fatima Pinheiro da Costa, 69 anos
Oswaldo Rodrigues, 61 anos
Rosana Aparecida de Lara dos Santos, 49 anos
Rubiane Aparecida Mayer, 24 anos
Sandro David Macedo Justus, 47 anos
Sergio Parneski, 75 anos
Telma Regina Martins Correia, 52 anos
Teresa Cristina Duarte Mendes, 77 anos
Uvani Neves Gonçalves, 69 anos
Walter Pereira da Silva, 71 anos

SEPULTAMENTOS EM 03/10

Gilmar José Medeiros, 55 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério Municipal São José às 10h

José Aparecido Machado, 45 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Campo Mourão às 10h

Sebastiana Pereira, 84 anos
Velório: Capela Santo Antônio
Cemitério Santo Antônio às 16h

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE VENDAS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE JURÍDICO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ESTOQUE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA (PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PADEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHAPISTA DE LANCHONETE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COMPRADOR
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONFITEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CORTADOR DE ROUPAS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO GERAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENFERMEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENFERMEIRO MECÂNICO INDUSTRIAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20/10/2023 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.com.br) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº44/2023, para Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE PNEUS. Valor Máximo: R\$ 66.994,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>. Ponta Grossa, 02/10/2023

Juliane Dorossi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A J. K. GAS LTDA (JK GAS E AGUA) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), R GUARAUQUECABA 400, NOVA RUSSIA - Ponta Grossa/PR.



EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CD ALEX SANDRO PADOVEZE - CRO/PR 14005 CD MURILO POSTIGLIONI NEME - CRO/PR 17303

EPAO ASP - CLÍNICA ODONTOLÓGICA AVANÇADA LTDA - CRO/PR 4006
Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 79/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a CD ALEX SANDRO PADOVEZE - CRO/PR 14005 a pena de Suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias cumulada com pena pecuniária de 5 (cinco) anuidades e CD MURILO POSTIGLIONI NEME - CRO/PR 17303 pena de Suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias cumulada com pena pecuniária de 10 (dez) anuidades e EPao ASP - CLÍNICA ODONTOLÓGICA AVANÇADA LTDA - CRO/PR 4006 a pena de Suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias cumulada com pena pecuniária de 25 (vinte e cinco) anuidades por infração ao Art. 9º, III, Art. 11, II, IV e VI, Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso IV do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 21 de setembro de 2023. Aginaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.



Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional de Ponta Grossa e Região.
www.senalba.org.br - senalba@senalba.org.br
CNPJ: 80.618.010/0001-24 SENALBA-PG CÓDIGO CEE: 010-215-88447-4
Rua Professor Bruening, 120 - CEP 84.020-160
Fone (41) 3222-7468 / (41) 98834-6750 (whats)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente Edital, ficam convocados todos os empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional das cidades de Antônio Olinto, Arapoti, Carambel, Castro, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguaraiava, Mallet, Palmeira, Paula Frontin, Pirai do Sul, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Prudentópolis, Reserva, Rebouças, Rio Azul, Sengés, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Telmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia seis outubro do corrente ano, às dez horas (06/10/2023, às 18 horas), em primeira convocação, com a presença da maioria dos empregados da categoria, ou em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, à Rua Professor Bruening, 120, nesta cidade de Ponta Grossa, a fim de deliberarem, por maioria simples de votos dos presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre as reivindicações da categoria, inclusive de contribuições para custeio sindical, para fins de estipulação de Convenções Coletivas com os Sindicatos Patronais ou Acordos Coletivos com as Entidades patronais. 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com os sindicatos patronais Convenções Coletivas, ou com as Entidades patronais Acordos Coletivos, e, na impossibilidade, ajustar dissídios coletivos. 3) Outros assuntos de interesse da Categoria. A Assembleia obedecerá ao "quórum" e demais normas estabelecidas no Estatuto do Sindicato, e, poderá ser assistida remotamente por aqueles que desejarem. Entretanto, o trabalhador que assim desejar, deverá solicitar o link de acesso através do e-mail senalba@senalba.org.br ou via WhatsApp (41) 98834-6750, mediante identificação.

Ponta Grossa 25 de Setembro de 2023.

Carlos David Veiga

CARLOS DAVID VEIGA
PRESIDENTE

ELETROTÉCNICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENFERMEIRO MECÂNICO INDUSTRIAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FONOAUDIÓLOGO GERAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GARÇOM

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº163/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº083/2023**
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de um (1) veículo zero km para Secretaria Municipal de Obras.
Dotação orçamentária: 10002267822601107244905200000 3160
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 19/10/2023 - 13h45min.
Data de início da fase de LANCES: 19/10/2023 - a partir das 14h00min.
Endereço eletrônico: <http://www.blicompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 806 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 02 de outubro de 2023.
Marcia Lucene Koblarz - Pregoeira Municipal

REPUBLICAÇÃO - CORREÇÃO CONTRATADA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2023

OBJETO: Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de amparo residencial).
CONTRATADA: Município de Ivai.
CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA
Valor global: R\$ 139,80
Dotação orçamentária: 03001041220402200744905200000 0340
Ratificação em 27/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 246/2023
Licitação nº 159/2023
Pregão nº 137/2023**

Processo eletrônico nº 057/2023
OBJETO: Aquisição de protetor solar e repelentes para os agentes comunitários de enfermagem - lotes 1 e 2.
CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 3.583,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 27/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Dinamara Gasparello Cavalli - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 247/2023
Dispensa de Licitação nº 062/2023**

OBJETO: contratação de empresa para atender o Projeto de Ballet Clássico de Ivai pelo período de 13 meses, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADA: 49.269.214 FERNANDA EMANUELLY JURCHAKS
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor mensal: R\$ 1.200,00
Valor global: R\$15.600,00
Vigência: 13 meses
Data da assinatura: 27/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Fernanda Emanuely Jurchaks - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 243/2023
Dispensa de Licitação nº 058/2023**

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Amélia Correia - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Humberto Blum, s/nº - Vila Rural/Vila Feliz.
CONTRATADO: Dirley Taboria Prestes
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor mensal: R\$ 400,00
Valor Global: R\$ 2.400,00
Vigência: 06 meses
Data da assinatura: 26/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Dirley Taboria Prestes - Locador

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTIAIS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS (USINAGEM DE METAIS)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPSON xerox brother at your side SAMSUNG Canon

MOPEL

42.3229-9272
42.99102-4550
42.99106-1598
contato@mopelne.com.br

NARCISO DE GÓIS

VALDIRENE LUCAS DA SILVA

LETICIA MITIE TOMIOKA

Publicado por:
Merielen Sotoriva Castanhari Furlan
Código Identificador:DC51A358

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº186/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 163/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 083/202 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 083/202
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de um (1) veículo zero km para Secretaria Municipal de Obras.

Dotação orçamentária:

0002267822601107244905200000 3160

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 19/10/2023 – 13h45min.

Data de início da fase de LANCES: 19/10/2023 – a partir das 14h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 02 de outubro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:AECE4FA4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - CORREÇÃO CONTRATADA EXTRATO
DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº067/2023

REPUBLICAÇÃO - CORREÇÃO CONTRATADA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2023

OBJETO: : Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivai.

CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Valor global: R\$ 139,60

Dotação orçamentária:

03001041220402200744905200000 0340

Ratificada em 27/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:F1B0C9C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 244/2023
LICITAÇÃO Nº: 163/2023 PREGÃO Nº 141/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 061/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 244/2023

Licitação nº: 163/2023

Pregão nº 141/2023

Processo eletrônico nº 061/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em reformas e recuperação de motores elétricos para os equipamentos diversos da secretaria.

CONTRATADA: EVANDRO FERREIRA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor Global: R\$ 59.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

EVANDRO FERREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:A84A87A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 241/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 241/2023

Inexigibilidade nº 013/2023

OBJETO: Aquisição de 1.500 cargas de cascalho, em área localizada na comunidade de Guabirola, município de Ivai-PR, propriedade do Sr. Miguel Hneda, pelo período de 06 meses.

CONTRATADO: MIGUEL HNEDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor unitário (carga): R\$ 25,00

Valor Global: R\$ 37.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 26/09/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Miguel Hneda – Contratado

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:A43FE016

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 242/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 242/2023

Dispensa de Licitação nº 058/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Amélia Correia - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Humberto Blum, s/nº - Vila Rural/Vila Feliz.

CONTRATADO: Dirley Taborda Prestes

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor mensal: R\$ 400,00

Valor Global: R\$ 2.400,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 26/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

DIRLEY TABORDA PRESTES
– Locador

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTAMENTO EM 27/10

Alzira Koller Ferreira, 87 anos
Dalvino Venancio da Silva, 84 anos
Jacob Taczek, 56 anos
José Aci de Oliveira, 45 anos
José Garcez Sobrinho, 87 anos
Leoni de Fátima Nascimento, 54 anos
Nilza Santos Oliveira, 73 anos
Otilia Orchanheski Leite, 82 anos
Vitorio Stanczyk, 74 anos

SEPULTAMENTOS EM 28/10

Edegar Luiz Schnitzler, 96 anos
Velório: Direto para o cemitério
Cemitério Santa Luzia às 10h

Edvino Ornelas, 69 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério de Ipiranga às 09h

Gilson Roberto Teixeira de Freitas, 63 anos
Velório: Em outro cemitério
Cemitério de Palmeira às 14h

José Elizandro Dalzoto, 59 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério Parque Jardim Paraíso às 13h30

Laerte de Jesus Braz, 74 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula
Cemitério São João Batista às 15h

Manoel Fernandes Pinheiro, 74 anos
Velório: Capela São Francisco
Cemitério Biscainha em Ponta Grossa às 10h

O plano da família

PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFÉ, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Condomínio do Conjunto Residencial Acácia II
CNPJ/MF: 81.648.388/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores condôminos convocados para comparecer na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se conforme segue abaixo:

Data: 06 de novembro de 2023 (segunda – feira).

Horário: 19h em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos condôminos ou às 19h30min segunda convocação com qualquer número de condôminos.

Local: Salão de Festas do Condomínio do Conjunto Residencial Acácia II

- Pauta:
1. Convocação das Eleições para Gestão Biênio 2024/2025.
 2. Discussão e votação do regulamento das Eleições.
 3. Apresentação e votação dos orçamentos para conserto do telhado do salão de festas.

Observação: Com o objetivo de que esta convocação chegue ao conhecimento de todos os presentes edital é publicado em jornal local de ampla circulação.

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2023.

CONJUNTO RESIDENCIAL ACÁCIA II
Andréa Ferreira Salles
- síndica

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 126/2022

LICITAÇÃO Nº 14/2022

PREGÃO Nº 02/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 150/2022

O Município de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rio Branco, 622, centro, Inai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2022

LICITAÇÃO Nº 02/2022

PREGÃO Nº 02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rio Branco, 622, centro, Inai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2022

LICITAÇÃO Nº 02/2022

PREGÃO Nº 02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rio Branco, 622, centro, Inai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2022

LICITAÇÃO Nº 02/2022

PREGÃO Nº 02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rio Branco, 622, centro, Inai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2022

LICITAÇÃO Nº 02/2022

PREGÃO Nº 02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rio Branco, 622, centro, Inai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2022

LICITAÇÃO Nº 02/2022

PREGÃO Nº 02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida A, nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ nº 10.891.7400-18, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUIZ MACHADO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida A, nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ nº 10.891.7400-18, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUIZ MACHADO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida A, nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ nº 10.891.7400-18, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUIZ MACHADO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida A, nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ nº 10.891.7400-18, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUIZ MACHADO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida A, nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ nº 10.891.7400-18, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUIZ MACHADO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 713.210.548-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS DONZETTI BOCALAN 40725220-99, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Dr. Fernando de Azeiteiro, nº 335, Centro, município de Inai (PR), CEP 84800-000, inscrita no CNPJ nº 20.321.613/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gláucio Rita Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Professor João Antônio Doria, nº 142, Centro, Ponta Grossa/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 1.171.278-5 SSP-PR, no CPF nº 05.891.7400-18, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais para rede de água no Povoado de Fátima de Fátima - Ubaí - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Valor e reatificação do contrato original. Ica acrescentado o valor de R\$ 13.171,24 (treze mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento de 25% do valor, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todos os demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Inai (PR), 17 de outubro de 2023.

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

Gláucio Rita Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:0AD6728C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2023 CMDI

RESOLUÇÃO N.º 01/2023

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa, de acordo com a Deliberação nº019/2023-CEDI/PR, referente ao ano 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao Município de Itaúna do Sul/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 624/2008, atendendo as deliberações proferidas por este Conselho na **Reunião realizada em 30 de outubro de 2023**, constante na respectiva ata nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa, de acordo com a Deliberação nº019/2023-CEDI/PR, referente ao ano 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao Município de Itaúna do Sul/PR mediante transferência fundo a fundo, conforme a seguir:

Identidade Beneficiária:

Denominação: Município de Itaúna do Sul/PR
Valor (R\$): 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna do Sul, 30 de Outubro de 2023.

MARCILEI MARTINS DOMINGUES
Presidente CMDI

Publicado por:
Merielen Sotoriva Castanhari Furlan
Código Identificador:0AB8BF45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº202/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº175 /2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº175 /2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de um (1) automóvel sedan para uso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ (APAE), Convênio nº 980/2022.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/11/2023 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 14/11/2023 - a partir das 09h15min.

Dotação Orçamentária:

09002082430801205044905200000 2445

09002082430801205044905200000 2444

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 30 de outubro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:CD3D8116

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 203/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº
025/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº203/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº025/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Execução de Heliponto para o novo Hospital Municipal Vicente Grochoski.

Recebimento e protocolo dos envelopes: até 17/11/2023 às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/11/2023 às 13h30min.

Dotação Orçamentária:

08001103011001103944905100000 1660

08001103011001103944905100000 1650

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 30 de outubro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0663E598

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO VALOR EXTRATO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº067/2023

REPUBLICAÇÃO

Correção valor

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2023

OBJETO: : Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional "minha casa minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivai.

CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Valor global: R\$ 139,78

Dotação orçamentária:

0900108244080120493390903000000 2330

Ratificada em 27/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B70119CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 188/2023 PREGÃO Nº
165/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 085/2023 REGISTRO
DE PREÇOS Nº 013/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 290/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº5.175.278-3SSP-PR, do CPF/MF nº196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na R Santos Dumont, Nº 151, Centro, Ivaí (PR), CEP: 84.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.865.389/0001-51, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **LUCIANO KOTULA**, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 7.565.811-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 042.391.979-29 acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 067/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundo de arrendamento residencial).

§2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 067/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 067/2023 e contrato nº 290/2023).

§ 3º: Na nota fiscal deverá constar também a seguinte observação: Recursos financeiros originados do FAR e destinados exclusivamente para o trabalho social a ser desenvolvido com os beneficiários do Loteamento Palmital I, município de Ivaí(PR), PMCMV - Programa - Minha Casa, Minha Vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 5º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 6º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 7º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 8º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 9º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

090010824408012049339030000002330 02330

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto da presente licitação será de 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- b)- executar o objeto na forma ajustada;
- c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 135/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 134/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Ivaí (PR), 30 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FARMACIA FARMASSIM

CNPJ: 05.885.389/0001-51

RUA SANTOS DUMONT, 151

(42) 3247-1819 IVAÍ - PR

SAUL SCHASTAI & CIA LTDA
Luciano Kotula - Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF: 114.296.739-58

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF: 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2023

Mapa de Licitação

Processo dispensa 67/2023

Página 1

Data abertura: 27/09/2023		Data julgamento: 27/09/2023		Data homologação: 27/09/2023	
Posto		URL	Quantidade	CNPJ 08863309/0001-61	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	BATIDA	UN	200	12,00	
002	CONDICIONADOR	UN	200	12,00	
003	QUEIJO PARA MARGARITA	UN	200	12,00	
004	ESPALMADO COM AÇÚCAR	UN	200	12,00	
005	SAISONADO EM BARRA - C/DOIS CONTEÚDOS	UN	200	12,00	
006	QUISQUELO	UN	200	12,00	
TOTAL DO LOTE				12,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				12,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				12,00	

CNPJ 08863309/0001-61 - SAUL GIOVANNI & CIA LTDA

Endereço: KAREN ZELINDI DOS SANTOS no número 1512 d

PR - Paraná: CES - Comércio - EMP - Empresa - EMB - Empresa ME
20/09/2023 15:06:28

7

VB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 116/2023 LICITAÇÃO Nº 074/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023****1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 116/2023
LICITAÇÃO Nº 074/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **PROJETOS E EXECUÇÕES ELETRICAS THOMS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Alfredo Bufren, nº 558, Centro, município de Irati (PR), CEP 84500-056, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.654.632/0001-78, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Elaine Thoms**, brasileira, casada, engenheira eletricista, residente na Rua Palmeira, nº 100, bairro São Francisco I, município de Irati (PR), CEP 84500-164, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.759.225-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 016.995.079-45, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: a Obra – Ampliação da rede de energia elétrica de alta tensão para o Hospital Municipal Vicente Grochoski.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 26/12/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 25 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

ELAINE THOMS –
Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:24AD2334

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 254/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 254/2023****Dispensa de Licitação nº 066/2023**

OBJETO: aquisição de material eletrônico e informática sendo 1 aparelho celular smartphone e 1 notebook, destinados ao trabalho social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATADA: MERCADO MOVEIS LTDA**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor Global: R\$ 3.699,80****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 30/10/2023**

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

JEROSLAU PAULIKI –
Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:796774F3**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 290/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 290/2023****Dispensa de Licitação nº 067/2023**

OBJETO: Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATADO: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor Global: R\$ 139,78****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 30/10/2023**

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

LUCIANO KOTULA –
Contratada

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:1E326FD7**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 294/2023
LICITAÇÃO Nº: 189/2023 PREGÃO Nº 166/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 086/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 294/2023****Licitação nº: 189/2023****Pregão nº 166/2023****Processo eletrônico nº 086/2023**

OBJETO: aquisição de Fórmulas Nutricionais, para crianças que necessitam de alimentação especial e pacientes com neoplasias – **LOTE 001.**

CONTRATADA: POLO REPRESENTACOES LTDA**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor Global: R\$ 27.800,00****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 08/11/2023**

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA -
Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:975AC9A2**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 292/2023
LICITAÇÃO Nº: 192/2023 PREGÃO Nº 169/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 089/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 292/2023****Licitação nº: 192/2023****Pregão nº 169/2023****Processo eletrônico nº 089/2023**

OBJETO: a contratação de empresa para prestar serviços de lavagens e lubrificação dos veículos da frota municipal.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor Global: R\$ 48.950,00****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 01/11/2023**

